

Ofício nº 11/2026

Lages, 20 de agosto de 2026.

A exma. Sra. Secretária
Rose Cristina Possato
Secretaria de Saúde
Lages – SC

Com Cópia
Auditoria e Controladoria do Município de Lages
Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 92/2026, contratação 584/2026, com a data de abertura da sessão 28/08/2026.

Prezados (as),

O Observatório Social do Brasil - Lages, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, vem à presença de Vossa Senhoria requerer as informações que constam na descrição abaixo. Em caso não atendimento aos questionamentos, informamos que o presente ofício será remetido ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para análise de eventual violação à disposição do artigo 32, §2º da Lei n. 12.527/2011.

DOS FATOS

Na rotina do cumprimento de nossas atividades, durante a consulta ao Pregão Eletrônico nº 92/2026, que tem como objeto a contratação relacionada ao fornecimento de passagens para atendimento de pacientes, acompanhantes e servidores, foram identificados alguns pontos que necessitam de esclarecimentos, especialmente quanto aos critérios de estimativa, reajuste, destinos, responsabilidade pelo transporte e acessibilidade.

Dessa forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. ITEM 4

Considerando as informações apresentadas no edital, gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto à estimativa dos valores mensais previstos para a contratação, especialmente em relação à manutenção de valores médios semelhantes ao longo dos meses de 2025.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

E-mail: lages@osbrasil.org.br CNPJ: 17.054.654/0001-09

Av. Mal. Castelo Branco, 170 – Prédio CCJ – sala 3112 – Universitário - Lages - SC - fone: 49- 98827 3437

Nesse sentido, seria possível informar quais parâmetros foram considerados para a estimativa da quantidade de passagens e dos respectivos valores mensais?

Considerando que os destinos dos pacientes podem variar ao longo do período, solicitamos, ainda, esclarecimentos quanto aos critérios utilizados para a definição das quantidades estimadas por mês e para a composição dos valores considerados.

2. ITEM 4.6.1

Solicitamos esclarecimentos quanto aos critérios que serão utilizados para eventual reajuste dos valores das passagens durante a execução contratual.

Nesse sentido, gostaríamos de saber se, para a definição dos reajustes, serão considerados os índices ou valores oficialmente autorizados pelos órgãos competentes para cada modalidade de transporte, especialmente pela ANTT no caso de linhas interestaduais e pelos órgãos estaduais competentes no caso de linhas intermunicipais.

3. PRINCIPAIS DESTINOS

Para melhor compreensão da demanda que fundamentou a presente contratação, seria possível informar quais foram os 10 (dez) principais destinos dos pacientes, acompanhantes e servidores durante o ano de 2025?

Se possível, solicitamos também a indicação da quantidade aproximada de deslocamentos ou passagens correspondentes a cada um desses destinos.

4. FORNECIMENTO DAS PASSAGENS

Gostaríamos de esclarecer se a empresa contratada será responsável pelo fornecimento de passagens das empresas de transporte rodoviário que efetivamente operam as linhas destinadas às cidades para as quais os pacientes necessitam se deslocar.

Em caso positivo, solicitamos, por gentileza, que seja esclarecido como será realizado o procedimento de aquisição e emissão das passagens junto às respectivas empresas de transporte.

5. ITEM 7.2

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

E-mail: lagos@osbrasil.org.br CNPJ: 17.054.654/0001-09

Av. Mal. Castelo Branco, 170 – Prédio CCJ – sala 3112 – Universitário - Lages - SC - fone: 49- 98827 3437

Solicitamos esclarecimentos quanto ao índice que será utilizado para eventual reajuste dos valores das passagens após o período de um ano de contrato, considerando que o edital menciona o “IPCA/IBGE”, sem especificar de forma mais detalhada o critério de aplicação.

Nesse sentido, seria possível informar qual índice oficial será efetivamente adotado, bem como o período de referência e a forma de aplicação do reajuste?

6. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Para melhor compreensão do alcance do objeto, solicitamos esclarecer se a contratação se limita ao fornecimento das passagens rodoviárias ou se também contempla, de alguma forma, a garantia do deslocamento adequado do paciente até o local onde será realizado o atendimento.

Caso o objeto contemple exclusivamente o fornecimento das passagens, gostaríamos de saber quais procedimentos ou alternativas estão previstos para os pacientes que, em razão de suas condições específicas, possam necessitar de outros deslocamentos até o hospital, clínica ou unidade de atendimento.

7. ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

Considerando que o serviço poderá atender pacientes com diferentes condições de saúde e mobilidade, solicitamos esclarecimentos quanto aos requisitos de acessibilidade, segurança e conforto que deverão ser observados nos veículos utilizados no transporte.

Gostaríamos de saber, ainda, de que forma será realizado o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento desses requisitos durante a execução do contrato, especialmente nos casos envolvendo idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Em situações de atraso, cancelamento, alteração de horário, perda de conexão ou outros imprevistos relacionados ao transporte, solicitamos esclarecer quais serão as responsabilidades da empresa contratada quanto ao suporte e à orientação aos pacientes.

Nessas situações, especialmente quando o problema decorrer da empresa de transporte responsável pela viagem, a contratada deverá providenciar a remarcação ou substituição da passagem, de modo a minimizar eventuais prejuízos ao paciente?

9. DESLOCAMENTO COMPLETO

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

E-mail: lagos@osbrasil.org.br CNPJ: 17.054.654/0001-09

Av. Mal. Castelo Branco, 170 – Prédio CCJ – sala 3112 – Universitário - Lages - SC - fone: 49- 98827 3437

Solicitamos esclarecimentos quanto à abrangência do deslocamento previsto na contratação, especialmente se o serviço contempla exclusivamente o trajeto entre o Terminal Rodoviário de Lages/SC e o terminal rodoviário da cidade de destino.

Caso o deslocamento até o hospital, clínica ou unidade de atendimento não esteja contemplado, gostaríamos de saber quais procedimentos ou alternativas estão previstos para auxiliar os pacientes nessa etapa do deslocamento.

10. PACIENTES CIRÚRGICOS E PÓS-OPERATÓRIOS

Considerando que o objeto da contratação contempla o atendimento de pacientes cirúrgicos, solicitamos esclarecimentos quanto ao procedimento previsto para os casos em que o paciente, antes ou após procedimento cirúrgico, não apresente condições adequadas para realizar o deslocamento em ônibus convencional.

Nessas situações, existe previsão de transporte diferenciado ou de outra modalidade de deslocamento que possa atender às necessidades específicas do paciente, observadas as condições de segurança e as orientações médicas aplicáveis?

DO PEDIDO

Ante o exposto, solicitamos, por gentileza, que os esclarecimentos e as informações acima sejam encaminhados no prazo legal previsto na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,

GIOVANI COLPANI
Presidente
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - LAGES